

EDITAL PPGCL 05/2024

Institui processo de seleção e matrícula de estudantes da turma 2024-2 do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (Portaria Nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2019).

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, abre inscrições e estabelece procedimentos para seleção e matrícula de estudantes da turma 2024-2, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, reconhecido pela Portaria Nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2019, nos termos que seguem.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ficam abertas, de 29 de maio até as 23h59min do dia 25 de julho de 2024, admitindo-se prorrogações excepcionais a critério da Universidade, 15 (quinze) vagas para o processo seletivo de estudantes para a turma 2024-2 do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Unisul, assim distribuídas:

Campus	Linha de Pesquisa	Docente	Vagas
Pedra Branca	Linguagem e Cultura	Ana Carolina Cernicchiaro	2
Pedra Branca	Linguagem e Cultura	Nádia Régia Maffi Neckel	2
Pedra Branca	Linguagem e Cultura	Ramayana Lira de Sousa	1
Pedra Branca	Texto e Discurso	Juliana da Silveira	2
Pedra Branca	Texto e Discurso	Maurício Eugênio Maliska	2
Pedra Branca	Texto e Discurso	Solange Maria Leda Gallo	1
Tubarão	Linguagem e Cultura	Mario Abel Bressan Júnior	2
Tubarão	Texto e Discurso	Fábio José Rauén	1
Tubarão	Texto e Discurso	Silvânia Siebert	2

2. Podem participar do processo seletivo candidatos/candidatas de todas as áreas do conhecimento, portadores de diploma de ensino superior em caráter pleno reconhecido no Brasil, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Processos Textuais, Discursivos e Culturais” e às linhas de pesquisa “Linguagem e Cultura” e “Texto e Discurso”.

3. Cabe aos candidatos/às candidatas tomarem conhecimento do que dispõe este Edital e seus respectivos anexos e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição.

DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

4. As etapas do processo seletivo serão cumpridas conforme o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Previsão de Consecução
Inscrições (Etapas 1 e 2)	29/05/2024 a 25/07/2024
Edital de Homologação das Inscrições	26/07/2024
Recurso à Homologação das Inscrições	29/07/2024
Análise de Recursos à Homologação	30/07/2024
Edital Definitivo de Homologação	30/07/2024
Análise de Currículos	30/07/2024
Análise de Proposições de Pesquisa	30/07/2024
Entrevistas	31/07/2024 a 01/08/2024
Edital de Aprovação	02/08/2024
Recurso ao Edital de Aprovação	05/08/2024
Análise de Recursos	06/08/2024
Edital Definitivo de Aprovação	06/08/2024
Assinatura de Contrato e Matrícula em Primeira Chamada	07/08/2024 a 12/08/2024
Assinatura de Contrato e Matrícula em Segunda Chamada	13/08/2024 a 16/08/2024
Início das Aulas	12/08/2024

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Linguagem acontecem em duas etapas obrigatórias:

a) Etapa 1 ou de pré-inscrição, realizada mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado na subseção “vagas de mestrado” da seção “seleção 2024” no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/>;

b) Etapa 2 ou de confirmação da inscrição, realizada mediante envio dos documentos solicitados neste Edital.

6. Na etapa 2 ou de confirmação da inscrição, os candidatos/as candidatas deverão encaminhar no e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br os seguintes documentos em formato PDF:

- a) uma cópia eletrônica em arquivo Word editável do *formulário de inscrição* (Anexo I);
- b) uma cópia da *Carteira de Identidade* e/ou *Carteira Nacional de Habilitação*;
- c) uma cópia do *curriculum vitae* da plataforma Lattes do CNPq;
- d) uma cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto concluintes);
- e) uma cópia frente e verso do *diploma de graduação* (exceto concluintes);
- f) uma cópia de comprovantes para a pontuação de currículo, organizada conforme sequência dos itens da tabela do Anexo II deste Edital; e,
- f) uma cópia Word editável de *proposição de pesquisa* (Anexo III).

7. Para se inscreverem os candidatos/as candidatas deverão informar endereço de e-mail e número de telefone válidos, para os quais o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina poderá enviar comunicados periódicos referentes a prazos e resultados do processo seletivo e demais informações pertinentes.

8. Os candidatos/as candidatas transgênero, ou aqueles/aquelas cuja identificação civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero, que desejem ser identificados/identificadas pelo nome social no processo seletivo, deverão preencher e assinar o “Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais: nome social” disponível no Anexo IV deste Edital.

9. Os candidatos/as candidatas autorizam o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina a coletar dados pessoais e sensíveis para atender a fins legais e educacionais, assegurando que respectivos armazenamento e tratamento serão realizados de acordo a Lei Geral de Proteção da Dados (Lei nº 13.709/2018).

10. Caso os candidatos/as candidatas ainda não tenham obtido seus diplomas e históricos, deverão enviar *atestado de conclusão do curso de graduação*.

11. Os candidatos/as candidatas regularmente matriculados/matriculadas no último período de seus cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se caso comprovem a conclusão do curso até a data da matrícula (nesses casos, o diploma e o histórico escolar será requisitado obrigatoriamente durante a consecução do curso).

12. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros/candidatas estrangeiras com presença regularizada no país, que portem diplomas de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras que sejam reconhecidos nos termos da legislação brasileira.

13. Os candidatos estrangeiros/as candidatas estrangeiras devem comprovar proficiência em Língua Portuguesa ou solicitar exame específico de proficiência em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses da matrícula no curso na impossibilidade desta comprovação.

14. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros/candidatas brasileiras portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras que sejam reconhecidos nos termos da legislação brasileira.

15. Os candidatos portadores/as candidatas portadoras de necessidades especiais devem solicitar as condições necessárias para realizar o processo seletivo à secretaria do Programa.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

16. A homologação das inscrições decorre da análise da documentação solicitada na etapa de confirmação da inscrição nos termos deste Edital.

17. Não serão homologadas as inscrições:

- a) com documentação incompleta ou inidônea;
- b) cujas proposições de pesquisa não se enquadrem na Área de Concentração “Processos Textuais, Discursivos e Culturais” e nas linhas de pesquisa “Linguagem e Cultura” e “Texto e Discurso.

18. A homologação das inscrições será enviada aos candidatos/às candidatas por *e-mail* e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> após as 18 horas do dia 26 de julho de 2024.

19. Candidatos/candidatas com inscrição não homologada, ou terceiros pessoas, mediante procuração, poderão interpor recurso devidamente justificado ao Edital de Homologação até as 23h59min do dia 29 de julho de 2024 pelo e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br.

20. Os recursos deverão conter o nome completo dos candidatos/das candidatas, especificação do objeto, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

21. Aos candidatos/às candidatas que manifestem intenção de interpor recurso mediante solicitação formal justificada será facultada cópia da documentação pertinente.

22. O Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem emitirá parecer sobre as interposições de recurso e os encaminharão diretamente aos e-mails dos candidatos interessados/das candidatas interessadas até as 18 horas do dia 30 de julho de 2024.

23. Caso os candidatos/as candidatas não recebam os pareceres no prazo, deverão verificar a caixa de spam e o lixo eletrônico de seus e-mails e, confirmando a ausência do envio, entrar em contato com a Central de Atendimento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem pelo WhatsApp (48) 3621-3369.

24. A homologação definitiva das inscrições, considerando a análise dos recursos, será enviada aos candidatos/às candidatas por *e-mail* e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> após as 18 horas do dia 30 de julho de 2024.

DO PROCESSO SELETIVO

25. O processo seletivo consta de:

- a) avaliação do CURRÍCULO, a ser realizada em 30 de julho de 2024;
- b) avaliação da PROPOSIÇÃO DE PESQUISA, a ser realizada em 30 de julho de 2024; e
- c) desempenho em ENTREVISTA ON-LINE, a ser realizada de 31 de julho a 1º de agosto de 2024.

26. O cronograma das entrevistas será enviado aos candidatos/às candidatas por *e-mail* e publicado em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> após as 18 horas do dia 30 de julho de 2024.

27. Serão atribuídas aos candidatos/às candidatas pontuações conforme o seguinte quadro:

Etapas	Pontuação
Avaliação do Currículo	Até 20 pontos
Avaliação da Proposição de Pesquisa	Até 40 pontos
Desempenho em Entrevista	Até 40 pontos

28. A pontuação mínima para a aprovação no processo seletivo será de 50 (cinquenta) pontos.

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE PESQUISA

29. A PROPOSIÇÃO DE PESQUISA será avaliada por comissão formada por pelo menos três docentes do Programa.

30. A pontuação atribuída à PROPOSIÇÃO DE PESQUISA deve equivaler ao consenso da banca.

31. Serão desclassificados, os candidatos/as candidatas cujas PROPOSIÇÕES DE PESQUISA se revelem:

- a) inadequadas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa; e
- b) plágio nos termos da legislação.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

32. A análise do CURRÍCULO consiste na verificação da documentação comprobatória de itens do *Currículo Lattes* dos candidatos/das candidatas, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

33. Salvo formação acadêmica, somente serão consideradas na pontuação produções e atividades do quinquênio 2020-2024.

34. Cabe aos candidatos/às candidatas comprovar os itens de seus Currículos Lattes.

35. A pontuação no CURRÍCULO será atribuída da seguinte forma:

- a) serão atribuídos 20 (vinte) pontos ao candidato/à candidata que obtiver a maior pontuação dentre todos os candidatos homologados no presente Edital;
- b) serão atribuídos aos demais candidatos/às demais candidatas pontuação em valores inteiros equivalente à divisão de seus desempenhos em relação ao candidato de maior pontuação.

DA ENTREVISTA

36. A ENTREVISTA, a ser realizada em ambiente virtual por meio de videoconferência, consiste em interação verbal com banca formada por pelo menos 3 (três) docentes do Programa com duração estimada entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos.

37. Serão considerados na ENTREVISTA os seguintes critérios:

- a) consistência das informações do CURRÍCULO;
- b) defesa oral sobre tópicos da PROPOSIÇÃO DE PESQUISA;
- c) planejamento dos candidatos/das candidatas para atender às demandas do Curso; e
- d) tópicos emergentes na interação associados ao desempenho no Curso.

38. A pontuação deste quesito deve equivaler ao consenso da banca.

39. Serão desclassificados na fase de ENTREVISTA os candidatos/as candidatas que:

- a) não participarem; ou
- b) revelarem inconsistências graves na arguição.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

40. A lista de aprovados/aprovadas será encaminhada por e-mail e publicada em Edital específico no site <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> após as 18 horas do dia 2 de agosto de 2024.

41. O EDITAL DE APROVADOS será composto por:

- a) lista de candidatos aprovados/candidatas aprovadas em primeira chamada e respectivos orientadores/orientadoras em ordem decrescente de pontuação;
- b) lista de candidatos aprovados/candidatas aprovadas em segunda chamada em ordem decrescente de pontuação;
- c) lista de candidatos não classificados/candidatas não classificadas.

42. Os candidatos/as candidatas, ou terceiras pessoas, mediante procuração, poderão interpor recurso ao resultado do processo seletivo ao Edital de Aprovados até as 23h59min do dia 5 de agosto de 2024 pelo e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br.

43. O recurso deverá conter o nome completo dos candidatos/das candidatas, especificação do objeto, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

44. Aos candidatos/às candidatas que manifestem intenção de interpor recurso mediante solicitação formal justificada será facultada cópia da documentação pertinente.

45. O Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem emitirá parecer sobre as interposições de recursos e os encaminharão diretamente aos e-mails dos candidatos interessados/das candidatas interessadas até as 18 horas do dia 6 de agosto de 2024.

46. Caso os candidatos/as candidatas não recebam os pareceres no prazo, deverão verificar a caixa de spam e o lixo eletrônico de seus e-mails e, confirmando a ausência do envio, entrar em

contato com a Central de Atendimento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem pelo WhatsApp (48) 3621-3369.

47. A Lista Definitiva de Aprovados, considerando a análise dos recursos, será enviada aos candidatos/às candidatas por e-mail e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> após as 18 horas do dia 6 de agosto de 2024.

DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

48. A matrícula e a assinatura dos contratos dos candidatos aprovados/das candidatas aprovadas será realizada de 7 a 12 de agosto de 2024, conforme instruções a serem disponibilizadas no e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br.

49. No caso de não terem sido preenchidas as vagas para o Curso de Mestrado e de terem sido selecionados candidatos/candidatas em segunda chamada, a matrícula e a assinatura dos contratos desses candidatos/dessas candidatas será efetuada entre 13 e 16 de agosto de 2024.

50. Na matrícula, os candidatos/as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos complementares:

- a) Cópia do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Cópia do Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral.

51. Para efetuar a matrícula no curso, os candidatos/as candidatas não deverão ter pendências financeiras com a Universidade do Sul de Santa Catarina, sob pena de não efetivação de sua matrícula e de perda da vaga.

DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

52. A Universidade do Sul de Santa Catarina oferece aos/às estudantes ingressantes aprovados/aprovadas neste Edital por todo o período regular de consecução do curso de Mestrado em Ciências da Linguagem e condicionada a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento em todos os meses:

- a) uma *bolsa de incentivo à pesquisa* de 25%;
- b) uma *bolsa comercial* de 5%

c) uma *bolsa cumulativa* de 35% a seus egressos ou de 25% a empresas conveniadas.

53. O quadro, a seguir, explicita em reais a política comercial a ser aplicada aos estudantes/às estudantes ingressantes deste Edital:

Valor Bruto do Curso	50.376,00
Valor do Curso com Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 25%	37.782,00
Valor do Curso com Bolsa Comercial de 5%	35.892,90
COMERCIAL	
Pagamento em parcela única	34.098,26
Pagamento em 12 parcelas	2.991,08
Pagamento em 24 parcelas	1.495,54
Pagamento em 36 parcelas	997,03
EGRESSOS	
Pagamento em parcela única	23.330,39
Pagamento em 12 parcelas	2.046,53
Pagamento em 24 parcelas	1.023,26
Pagamento em 36 parcelas	682,18
EMPRESAS PARCEIRAS	
Pagamento em parcela única	26.919,68
Pagamento em 12 parcelas	2.361,38
Pagamento em 24 parcelas	1.180,69
Pagamento em 36 parcelas	787,13

DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO E DO INÍCIO DAS AULAS

54. As aulas do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem serão realizadas, prioritariamente, nas manhãs e tardes de segundas e terças-feiras, no Campus Pedra Branca, em Palhoça (SC); nas manhãs e tardes de quintas e sextas-feiras, no Campus Tubarão, em Tubarão (SC); e, no primeiro semestre do curso (2025-1), excepcionalmente, nas tardes e noites de quartas-feiras em ambos os *campi*.

55. As atividades do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem terão início:

a) na segunda-feira, dia 12 de agosto de 2024, no Campus Pedra Branca; e

b) na quinta-feira, dia 15 de agosto de 2024, no Campus Tubarão.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

56. Os candidatos aprovados/as candidatas aprovadas deverão apresentar, em até 12 meses da matrícula no curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, certificado de proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol) emitido por Universidades reconhecidas, com validade de dois anos, ou por institutos reconhecidos, nos termos deste Edital.

57. A inobservância da comprovação de proficiência enseja o desligamento do curso.

58. O nível mínimo de proficiência exigido pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem fundamenta-se no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages*) ou equivalente, de modo que o estudante seja capaz de

- a) compreender ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas em sua área de especialidade;
- b) comunicar-se com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte;
- c) exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre vários temas; e
- d) explicar um ponto de vista sobre tema da atualidade, expondo vantagens e inconvenientes de várias possibilidades.

59. Além de certificados emitidos por Universidades Brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a *língua inglesa*:

- a) TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos (Será aceito o *MyBest Scores to TOEFL iBT*);
- b) TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (*International English Language Test*): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima cinco;
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade;
- e) DET (*Duolingo English Test*): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos, mediante compartilhamento do resultado diretamente da página do teste.

60. Além de certificados emitidos por Universidades Brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a *língua francesa*:

- a) TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível mínimo B2 nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível mínimo B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo C1 sem prazo de validade; ou
- d) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo B2 sem prazo de validade.

61. Além de certificados emitidos por Universidades Brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a *língua espanhola*:

- a) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2 sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): mínimo B2 com validade de 5 anos (O candidato/a candidata deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (*comprensión auditiva; comprensión lectora; escritura, expresión e interacción; expresión e interacción oral*)).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

62. O Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem publicará, sempre que necessário, portarias, normas e avisos oficiais sobre este processo seletivo.

63. É responsabilidade dos candidatos/das candidatas acompanharem eventuais alterações do Edital no site do curso.

64. Em qualquer etapa do processo seletivo, a critério do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, pode ser considerada cancelada a inscrição do candidato/da candidata, uma vez constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas inidôneas.

65. No caso de disponibilidade de bolsas de fomento externo, a seleção será feita por Comissão de Bolsas, conforme Edital específico.

66. O processo seletivo de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2024.

67. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem.

68. Os candidatos/as candidatas, ao se inscreverem para este processo seletivo, declaram

- a) estar cientes e de acordo com todas as normas deste Edital;

b) aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem nos casos omissos e em situações não previstas neste Edital.

DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

69. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões deste Processo Seletivo.

70. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão (SC), 28 de maio de 2024.


UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós Graduação em Ciências da Linguagem
Prof. Dr. Fábio José Rauem
Coordenador - Matrícula 3805, por delegação
do Reitor através da Portaria GR nº 2577/2020.

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

1. Dados Pessoais

CPF			
Nome			
Filiação 1			
Filiação 2			
Identidade		Órgão Expedidor	
Sexo/Gênero		Data de Nascimento	
Naturalidade		Nacionalidade	
Raça/Cor		Pessoa com deficiência	

2. Endereço

Rua/Avenida				
Número		Complemento		Bairro
Telefone				E-mail

3. Dados Acadêmicos

Graduação:

Curso			
Instituição		Data de Conclusão	

4. Dados para inscrição

Curso pretendido	Mestrado em Ciências da Linguagem		
Área de concentração	Processos textuais, discursivos e culturais		
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Texto e Discurso	<input type="checkbox"/> Linguagem e Cultura	
Campus Sugerido	<input type="checkbox"/> Pedra Branca	<input type="checkbox"/> Tubarão	
Orientador Sugerido			

[Nome da Cidade (UF)], [dia] de [mês por extenso] de 2024

[Assinatura e Nome do Requerente]

ANEXO II
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato/Candidata:

Campus:

Linha de Pesquisa:

Orientador Potencial:

Nota Atribuída:

Banca:

Instruções

1. Considerar atividades do quinquênio 2020-2024.
2. Considerar até 3 itens por critério, exceto produção acadêmica.

Formação acadêmica	Valor	Total
Curso de mestrado adicional	40	
Curso de especialização	20	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 120 horas	9	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 80 horas	6	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 40 horas	3	
Experiência no ensino		
Semestre de experiência no ensino superior (incluindo gestão)	10	
Ano de experiência na educação básica (incluindo gestão)	10	
Orientação e bancas		
Orientação de TCC, monografia	5	
Participação em banca de TCC	2	
Participação em banca de comissão julgadora	2	
Atividades na qualidade de ouvinte		
Participação em eventos de no mínimo 4 horas	1	
Participação em oficinas e minicursos de no mínimo 4 horas	1	
Eventos científicos		
Comunicação em evento internacional	10	
Comunicação em evento nacional	5	
Participação em mesa-redonda de evento internacional	15	
Participação em mesa-redonda de evento nacional	10	
Oferta de minicurso/oficina em evento internacional	15	
Oferta de minicurso/oficina em evento nacional	5	
Monitoria em evento internacional	10	
Monitoria em evento nacional	5	
Organização de evento internacional	15	
Organização de evento nacional	10	
Ministração de palestra/conferência em evento internacional	15	
Ministração de palestra/conferência em evento nacional	10	
Apresentação de pôster em evento internacional	5	
Apresentação de pôster em evento nacional	2	

Produção acadêmica		
Organização de coletânea	40	
Organização de periódico ou de dossiê de periódico	40	
Elaboração ou tradução de livro	60	
Elaboração ou tradução de livro didático	40	
Elaboração ou tradução de livro artístico	30	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico A1-B2	30	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico B3-B5	20	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico C	10	
Elaboração ou tradução de capítulo de livro	30	
Elaboração ou tradução de resenha	15	
Elaboração ou tradução de verbete (ensaio)	10	
Elaboração ou tradução de verbete	5	
Elaboração ou tradução de texto completo (anais)	10	
Elaboração ou tradução de resumo expandido	5	
Atividades de pesquisa		
Semestre de estágio em editoria de revista	5	
Semestre em estágio em pesquisa/iniciação científica	5	
Anos de participação em comissão editorial	5	
Parecer a órgão de fomento à pesquisa	5	
Trimestre ou fração de estágio em instituição no exterior	5	
Monitoria em disciplina de pós-graduação	10	
Produção artístico-cultural		
Produção artístico-cultural a critério da banca	5	

ANEXO III
Formulário para Proposição de Pesquisa
Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

Apague todas as instruções (inclusive esta).

1. Dados de Identificação

[Candidato/Candidata]	Nome
Linha de Pesquisa	Linguagem e Cultura ou Texto e Discurso
Orientador Sugerido	Nome

2. Título da Proposta

Apresente o título da proposta, tal que a formulação represente o tema da pesquisa.

3. Objetivos

Apresente pelo menos um objetivo geral e, caso considere pertinente, pelo menos dois objetivos específicos do estudo.

4. Justificativa

Valendo-se da literatura da área (estado de arte), argumente em favor da pertinência do estudo para a ciência e para a sociedade. O texto deve apresentar em no máximo 3 páginas, tema, problema ou questão de pesquisa e objetivos do estudo.

5. Metodologia

Valendo-se da literatura da área (estado de arte), apresente em linhas gerais como pretende desenvolver o estudo e, na medida do possível, como sua participação no Programa pode ajudar a atingir os objetivos traçados (máximo 1 página).

6. Bibliografia

Liste as obras citadas na proposição de pesquisa.

[Nome da Cidade (UF)], [dia] de [mês por extenso] de 2024
[Assinatura e Nome do Candidato/da Candidata]

ANEXO IV
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: NOME SOCIAL

Eu, **[Nome Civil Completo do Declarante/Nome Civil Completo da Declarante]**, CPF **[número do CPF]**, para fins de participação no Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem Universidade do Sul de Santa Catarina, regido pelo Edital PPGCL 05/2024, DECLARO que:

- a) desejo ser [identificado/identificada] por **[Nome Social Completo do Declarante/Nome Social Completo da Declarante]** durante todas as fases do processo seletivo;
- b) consinto e autorizo o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina a usar meu nome social na coleta de dados pessoais e sensíveis para atender a fins legais e educacionais, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com a Lei Geral de Proteção da Dados (Lei nº 13.709/2018).

[Nome da Cidade, (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se também assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.